



PREFEITURA DE
**SÃO DOMINGOS DO
AZEITÃO**
PARA CRESCER COM LIBERDADE




**CARTA CONVITE N.º 001/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 021/2022**

CERTIDÃO

A CPL certifica para os devidos fins legais que, **no momento da sessão de julgamento da habilitação das empresas participantes do Convite 002/2022, fora feito a consulta no site <https://certidoes-apf.apps.tcu.gov.br>, conforme itens 5.9 e 5.10 do Edital do referido Convite.** Porém, o arquivo gerado na consulta não fora salvo, não podendo ser impresso e se fazer constar nos autos. Contudo, nesta data, foi feita nova a consulta, onde foi obtido o mesmo resultado no relatório de busca consolidada realizado no dia da sessão, que atesta que todas as empresas estão em dia com seus cadastros estando, portanto, habilitadas no certame aqui referido. Assim, **a consulta que gerou os relatórios emitidos na data de hoje tem suas validades retroagidas à data da sessão de julgamento de habilitação (dia 31/03/2022), em razão de um erro cometido pela CPL.**

É verdade o atestado.

São Domingos do Azeitão/MA, 31 de março de 2022.


Hugo Ribeiro Cardoso
Presidente da CPL


Luzivaldo Ferreira Sandes
Membro


Irisvaldo Ferreira da Silva
Membro